ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.175, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dá denominação a uma rua da cidade de "Cap. EUGÊNIO HAR LOPES".-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Cap. EUGÊNIO HAR LOPES ", a via pública que tem início na Av. Pres. João B. Goulart, Quadra 22, sendo a primeira à direita, paralela a Rua Duque de Caxias, sentido bairro-centro, rua curta sem saída.-

Art. 2º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a colocar placas indicativas, devendo constar nas mesmas, abaixo do nome: Cap. do Exército e Desportista.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 28 de dezembro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

Engº ELIEAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. HELIO SIMAS
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner